



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO.  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
Tel. (0XX 22) 2621-1525  
**SETOR DE COMPRAS**

### Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

**PROCESSO:** 317/2019

**CONTRATADO:** A. J MUNIZ EVENTOS – ME – CNPJ: 20.022.382/0001-61

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de quadro, placas personalizadas e prismas de mesa, visando a identificação das portas dos gabinetes dos Vereadores e da mesa do plenário da Câmara Municipal, bem como atualização da galeria dos Vereadores e Presidentes.

**VALOR:** R\$ 4.540,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Dentre os orçamentos realizados, a empresa A. J MUNIZ EVENTOS – ME apresentou o menor valor e encontra-se apta para fornecimento de quadro, placas personalizadas e primas de mesa, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 03 (três) orçamentos anexos ao processo 317/2019.

  
Lucas Alzeman Domingos da Silva  
Setor de Compras

### **RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 24 de setembro de 2019.

  
Bruno Mendonça da Costa  
Presidente da CMSPA